Resolução nº : 7549/2000
Protocolo nº : 200456/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessada : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JÚLIA H. DE SOUZA DE PITANGA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a convênio firmado entre a SEED e a entidade supracitada, no exercício de 2000, na importância de R$ 22.760,00 (vinte e dois mil e setecentos e sessenta reais) , nos termos da Instrução nº 4101/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 10964/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA